



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA Nº. 126/2026
DE: 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Comitê da Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Instituir a composição representativa do Comitê da Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Artigo 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê, os seguintes, membros titulares e suplentes, integrantes:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Jussara Cordeiro Marques Cardoso
Suplente: Andreia Pereira Siqueira
- II. Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Susana Dias de Campos Tafarel
Suplente: Eulice Idalina de Almeida
- III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Carmem Lúcia Vergínia da Silva dos Santos
Suplente: Dhenifer Gomes Nunes
- IV. Pastoral da Criança**
Titular: Maria Odete Ceolin Erd
Suplente: Carolaine Vitória Pereira
- V. Rotary Club**
Titular: Elcio Rodrigues dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

Suplente: Luis Carlos Rezende

- VI. Conselho Tutelar**
Titular: Maria Elena Nunes
Suplente: Camila Adrieli Borges Abreu
- VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA**
Titular: Fabiana Lagner
Suplente: Jasclon Souza Reis
- VIII. Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE**
Titular: Elaine Larrea de Souza
Suplente: Sandra da Silva Cavalcante Tafarel

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 23 DE ABRIL DE 2026.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**